



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias.

CNPJ: 48.448.526/0001-65

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Assistência Social

PROCESSO N.º: 59/2022

EDITAL N.º: 29/2022

TIPO DE AJUSTE: Termo de colaboração

N.º: 07/2022

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022 **VIGÊNCIA:** 07/10/2022 a 06/10/2027

VALOR DA PARCERIA: R\$ 472.503,54

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 407.826,54	R\$ 16.077,00	R\$ 48.600,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Fevereiro/24 a setembro/27	R\$ 351.014,47

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	
Naiane Isabela Rosa Garcia Katsuoka	
Decreto Municipal n.º 6886 de 02 de outubro de 2023	
NOME	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	
Naiane Isabela Rosa Garcia Katsuoka	
Emiliana Clemente Vancin	
Decreto Municipal n.º 7058 de 01 de março de 2024	
NOME	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	
Emiliana Clemente Vancin	
Clovis Takeschi Nomura	
Decreto Municipal n.º 7209 de 16 de julho de 2024	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	[REDACTED]
Emiliana Clemente Vancin	[REDACTED]
Clovis Takeschi Nomura	[REDACTED]
Decreto Municipal n.º7233 de 29 de julho de 2024	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	[REDACTED]
Clovis Takeschi Nomura	[REDACTED]
Mileide Pinto Fernandes	[REDACTED]
Decreto Municipal n.º 7275 de 24 de setembro de 2024	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data Nascimento: 01/12/76
Portaria n.º 13.057, de 29 de agosto de 2023	
NOME: Fernanda Cristina do Nascimento	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data Nascimento: 21/06/88
Portaria n.º 13.445, de 17 de janeiro de 2024	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua Alexandre Muraishi, nº00250 - Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Descrição do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
09/01/2024	409	29/01/2024	Municipal	R\$ 26.526,91
09/01/2024	409	06/03/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	27/03/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/04/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	24/05/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/06/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/07/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	28/08/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/09/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	30/10/2024	Municipal	R\$ 17.509,95
11/03/2024	4095	30/10/2024	Municipal	R\$ 17.577,90
11/03/2024	4095	27/11/2024	Municipal	R\$ 35.087,85
11/03/2024	4095	19/12/2024	Municipal	R\$ 35.087,85
TOTAL:				R\$ 407.826,54

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
20/03/2024	4330	27/03/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	27/03/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	27/03/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/04/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	24/05/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/06/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/07/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	28/08/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/09/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	30/10/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	27/11/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	19/12/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
TOTAL:				R\$ 16.077,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
22/01/2024	609	27/03/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	27/03/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	27/03/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/04/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	24/05/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/06/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/07/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	28/08/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/09/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	30/10/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	27/11/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	19/12/2024	Federal	R\$ 4.050,00
TOTAL				R\$ 48.600,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 2.248,61	R\$ 1,32	R\$ 48,75

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
07/03/2024	Janeiro	Não houve
01/04/2024	Fevereiro	Não houve
23/04/2024	Março	Não houve
10/06/2024	Abril	Não houve
03/07/2024	Maiο	Não houve
24/07/2024	Junho	Não houve
27/08/2024	Julho	Não houve
01/10/2024	Agosto	Não houve
28/10/2024	Setembro	Não houve
25/11/2024	Outubro	Não houve
13/12/2024	Novembro	Não houve
27/01/2025	Dezembro	Não houve

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 369.207,80	R\$ 14.738,57	R\$ 45.678,98
Valor Total Repassado: R\$ 472.503,54		

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
-	-	-	-
Não houve			

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa		Cumprimento
Nº Previsto de atendidos: 40 atendidos		Nº Executado: 17 atendidos
Atendimento à pessoa com deficiência intelectual	Atendimento Individual	Meta cumprida
	Grupo	Meta cumprida
	Roda de conversa	Meta cumprida
	Oficina socioeducativa	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida
	Busca ativa	Meta cumprida
	Confraternização	Meta cumprida
	Integrações	Meta cumprida
	Articulação com os serviços da rede	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	Articulação com a Assistência Social	Meta cumprida
	Articulação com a saúde	Meta cumprida
	Articulação com desenvolvimento econômico	Meta cumprida
	Registro de atendimento dos usuários	Meta cumprida
	Capacitação de equipe	Meta cumprida
Atendimento à família	Grupo e/ou oficina socioeducativa	Meta cumprida
	Reunião	Meta cumprida
	Atendimento individual	Meta cumprida
	Busca ativa	Meta cumprida
	Visita domiciliar prioritários	Meta cumprida
	Acolhimento, escuta e estudo social	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Meta Qualitativa		Cumprimento
Atendimento à pessoa com deficiência intelectual	Atendimento Individual	Meta cumprida
	Grupo	Meta cumprida
	Roda de conversa	Meta cumprida
	Oficina socioeducativa	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida
	Busca ativa	Meta cumprida
	Confraternização	Meta cumprida
	Integrações	Meta cumprida
	Articulação com os serviços da rede	Meta cumprida
	Articulação com a Assistência Social	Meta cumprida
	Articulação com a saúde	Meta cumprida
	Articulação com desenvolvimento econômico	Meta cumprida
	Registro de atendimento dos usuários	Meta cumprida
Capacitação de equipe	Meta cumprida	
Atendimento à família	Grupo e/ou oficina socioeducativa	Meta cumprida
	Reunião	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	Atendimento individual	Meta cumprida
	Busca ativa	Meta cumprida
	Visita domiciliar prioritários	Meta cumprida
	Acolhimento, escuta e estudo social	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida

Análise do cumprimento do objeto:

Em relação ao cumprimento das metas e os resultados alcançados, as atividades desenvolvidas pela OSC indicam o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Observou-se que a OSC encontrou alguns dificultadores no alcance das metas previstas para atividades em grupo, a exemplo das Oficinas Socioeducativas, tendo sido justificado devido ao alto índice percentual exigido, (80 % semanal) e à frequência insuficiente de alguns usuários em específico, o que compromete diretamente o alcance dos resultados esperados. No entanto cabe ressaltar que a OSC apresenta movimentos no sentido de adotar estratégias para que tais dificuldades sejam superadas e o consequente alcance do objetivo.

Visualiza-se que a parceria representa vantagem econômica, pois ao se comparar as despesas com o mesmo quadro de RH contratado pela administração pública o valor previsto pela OSC é menor, além dos benefícios auferidos pela isenção da conta patronal garantidos pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Em resumo, infere-se que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, indicando o cumprimento do Plano de trabalho.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



L) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas periódicas realizadas pelo gestor da parceria e comissão de monitoramento e avaliação para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Mediante a avaliação pelo poder público quanto a execução do presente objeto verificou-se que houve rateio administrativo de custos indiretos realizados pela OSC que atendem aos princípios de razoabilidade, proporcionalidade e adequação de despesas que se compatibilizam com as normas vigentes.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas

Irregular



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Considerando os relatórios de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, infere-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 07/2022 e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculada a Política Pública de Assistência Social.

Diante da análise do acompanhamento da execução da parceria e de todos os documentos apresentados, aprovo a prestação de contas.

Guaira/SP, 29 de maio de 2025.

Fernanda Cristina do Nascimento
Gestor da Parceira
CPF [REDACTED]

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guaira/SP
CPF [REDACTED]

NOTA: O **PARECER CONCLUSIVO** atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.